



ESTADO DO PARÁ  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
REDENÇÃO - PA.**



PORTARIA N.º 73/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n.º 058, de 08 de setembro 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por invalidez**, ao (a) servidor (a) Sr.(a) **VALDIR VITORINO DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 6887680 PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o N.º 270.447.932-15, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e em conformidade com Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003. (não paridade)

| COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  | VALOR           |
|----------------------------|-----------------|
| VENCIMENTO                 | 941,05          |
| ATS. TEMPO DE SERVIÇO      | 75,28           |
| GRT. POR FUNÇÃO            | 658,73          |
| <b>TOTAL:</b>              | <b>1.675,06</b> |
| VALOR DO PROVENTO APURADO  | 1.471,43        |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | 0,00            |
| <b>VALOR DO PROVENTO</b>   | <b>1.471,43</b> |

**Art. 2º** O valor da aposentadoria de que trata o Art. 1º desta portaria será de **R\$ 1.471,43** (Um mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) mensais.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, cujo pagamento do benefício a que se refere o art. 2º da mesma, com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 4º** Esta portaria revoga a portaria de n.º 67/2015 de 08 de Setembro de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., aos 19 dias de Outubro de 2015

**Wellington Gonçalves da Silva**  
**Presidente do IPMR**  
**Decreto 326/2014**  
**Triênio 2015/2017**

Rua Sangapoitã, 435-Centro - Redenção / PA.  
Telefone: (94) 3424-1743 - Fax: (94) 3424-1744